



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 422/18

Praia Grande, 16 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 486/18**, de autoria da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o sistema de iluminação pública do bairro Quietude é composto por lâmpadas de sódio de 100, 150 e 250W. Também são utilizadas lâmpadas de vapor metálico de 250W.

Os trechos mais escuros são aqueles que se utilizam das lâmpadas de sódio de 100W, que deverão ser substituídas por lâmpadas de 150W, conforme viabilidade orçamentária. A Sesurb esclarece que as demais lâmpadas suprem a necessidade do local.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete